

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT

EXTRATOS DE CONTRATOS (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

CONTRATO Nº 004/2020 - DATA: 04/03/2020 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL - CONTRATADO: IGOR GABRIEL SOUZA RODRIGUES - CNPJ 36.235.829/0001-10 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.000,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2020 - ORIGEM: DISPENSA 003/2020.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS, HOSPEDAGENS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRADOR DO WEB SITE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT E A EMPRESA M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB EIRELI - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA - VALOR TOTAL DE R\$ 15.750,00 (QUINZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - DATA 09/03/2020 - VIGÊNCIA 09/03/2020 À 31/12/2020.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

TERCEIROS

DANILO OLAVARRIA D'AQUINO, CNPJ- 08.349.090/0001-32, localizado na Rua Avenida Ribeirão Preto nº 17, Bairro CPA I, Torna a publico que requereu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**, a Adequação Ambiental, para sua atividade de serviço de diagnóstico por imagem (ultrassom) sem uso de radiação no município de Cuiabá/MT.

DANILO OLAVARRIA D'AQUINO, CNPJ- 08.349.090/0002- localizado na Rua das Flores, nº 945, Térreo Sala 01, Bairro Jardim Cuiabá, Torna a publico que requereu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**, a Adequação Ambiental, para sua atividade de serviço de diagnóstico por imagem (ultrassom) sem uso de radiação no município de Cuiabá/MT.

Concessionária Rota do Oeste S.A., CNPJ Nº 19.521.322/0001-04, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 10/SURH/SEMA/MT, Autorização de Perfuração de poço tubular profundo, na SAU 9 - Rodovia BR 364, km 487,9, Zona Rural, no município de Acorizal/MT. A água será utilizada para consumo dos funcionários e limpeza da área construída.

Concessionária Rota do Oeste S.A., CNPJ Nº 19.521.322/0001-04, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 10/SURH/SEMA/MT, Autorização de Perfuração de poço tubular profundo, na SAU 11 - Rodovia BR 364, km 583,1, Zona Rural, no município de Nobres/MT. A água será utilizada para consumo dos funcionários e limpeza da área construída.

AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A (EM LIQUIDAÇÃO) - CNPJ: 00.945.531/0001-57 - NIRE: 51300007134 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE LIQUIDAÇÃO REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020 1) HORA, DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO: Hora/Data: Às 16:00 horas, do dia dezoito de fevereiro do ano de dois mil e vinte (18/02/2020); Local: Sede social da empresa, situada na Fazenda Nossa Senhora do Carmo, s/n.º, Zona Rural, Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.664-000; 2) CONVOCACÃO: As publicações dos anúncios do Edital de Convocação foram dispensadas, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do parágrafo 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76; 3) PRESENCAS: Presentes acionistas representando 100,00% do Capital Social, conforme constam das assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas; 4) PUBLICAÇÕES: As publicações do Aviso a que se refere o "caput" do artigo 133 da Lei 6.404/76, foram dispensadas, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do Art. 133, da Lei 6.404/76. Os documentos a que se referem os incisos I, II e III do artigo 133 da Lei 6.404/76, também não foram publicados, em razão da dispensa prevista no Art. 2º, da Lei nº 13.818, de 24/04/2019, que altera o Art. 294, da Lei nº 6.404/1976, fazendo a juntada à presente Ata, do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019, e do Balanço Especial de Liquidação e Extinção da Companhia, encerrado em 18 de Fevereiro de 2020. 5) MESA

DIRETORA: Presidente: JOSE ALBERTO DOS SANTOS. **Secretário:** CRISTIANO FLEURY CARVALHO SANTOS. **6) ORDEM DO DIA:** Foram pautados os seguintes assuntos nesta Assembleia Geral Extraordinária: **a)** Tomar as contas do Liquidante, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, relativas ao período de 01/10/2019 a 31/12/2019 e 01/01/2020 a 18/02/2020; **b)** Deliberar sobre o encerramento da liquidação e extinção da Companhia e respectivas baixas fiscais nos órgãos e repartições públicas e autarquias competentes. **c)** Autorizar ao Liquidante ultimar a baixa da Companhia. **7) DELIBERAÇÕES EM ORDEM DO DIA: Os Senhores Acionistas, representando a totalidade do capital social, deliberaram pela unanimidade de votos, nesta Assembleia Geral Extraordinária, os seguintes assuntos: 7.1)** Foram aprovadas sem emendas ou ressalvas, as contas apresentadas pelo Liquidante, Sr. **Cristiano Fleury Carvalho Santos**, constituídas de: Demonstrações Contábeis e Financeiras, Balancete Patrimonial e Relatórios Mensais das Contas da Companhia, relativas ao período de 01.10.2019 a 31.12.2019 e foi aprovado, também, o Balanço Especial de Liquidação e Encerramento da Companhia, encerrado em 18.02.2020. **7.1.1.)** Os Senhores acionistas, ratificam a aprovação das contas do Liquidante, alusivas ao exercício social da Companhia, do exercício social de 01.01.2019 a 31.12.2019 e de 01.01.2020 a 18.02.2020, ficando assim, declarado o encerramento da liquidação e a extinção da Companhia. **7.2)** Conforme aprovado pela Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 10/04/2019, os prejuízos acumulados foram absorvidos a débito da conta de sócio/acionista nos seguintes valores: R\$6.502.510,54 (seis milhões, quinhentos e dois mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) no ano de 2019 e R\$116.014,72 (cento e dezesseis mil, quatorze reais e setenta e dois centavos) no ano de 2020. Remanesceu saldo de prejuízos acumulados no valor de R\$1.200.693,00 (Um milhão, duzentos mil, seiscentos e noventa e três reais), restando a ser devolvido aos acionistas o valor de R\$ 10.899.169,00 (dez milhões, oitocentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e nove reais), os quais os acionistas declaram já haver recebido, na proporção de suas respectivas participações, pelo que dão plena quitação. Portanto, todas as contas foram encerradas e liquidadas. **A sociedade não deixa Ativo e nem Passivo. 7.3.)** A sociedade autorizou ao Liquidante, Sr. **Cristiano Fleury Carvalho Santos**, a tomar todas as providências legais e necessárias, para promover a extinção e baixa desta Companhia perante o Registro do Comércio, Secretaria da Receita Federal do Brasil (CNPJ), Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (Inscrição Estadual), Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT (Inscrição Municipal) e em todos os demais órgãos e repartições da administração pública, em âmbito federal, estadual, municipal e autárquico, inclusive junto a Conselhos Regionais, Sindicatos e Associações de Classe, para a sua completa e definitiva extinção. **7.4)** Não foi discutido nem deliberado nenhum outro assunto nesta Assembleia Geral Extraordinária. **8) ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a tratar e ninguém fazendo uso da palavra, o Sr. **Jose Alberto dos Santos**, Presidente da Mesa, declarou encerrada a sessão, determinando a mim, **Cristiano Fleury Carvalho dos Santos**, Secretário "ad hoc", E Liquidante, que lavrasse a presente Ata, a qual, após lida, foi aprovada à unanimidade pelos Acionistas presentes e foi assinada pelos Senhores Acionistas: **Jose Alberto Dos Santos** e **Cristiano Fleury Carvalho Santos** e pelos Conselheiros Fiscais **Mariângela Fleury Carvalho Santos** e **Fernando Fleury Carvalho Santos**, também presentes. Esta Ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Santa Cruz do Xingu-MT, 18 de Fevereiro de 2020. **José Alberto dos Santos** - Presidente da Mesa. **Cristiano Fleury Carvalho**